

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 051/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26715 de 11/02/2016, nas pág. 18 e 19, resolve Retificar, em parte, a Portaria 051/2016/SECID, procedendo da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DATA: 17/02/2013 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

DATA: 18/02/2013 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

DATA: 19/02/2013 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

DATA: 22/02/2013 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

LEIA-SE:

DATA: 17/02/2016 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

DATA: 18/02/2016 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

DATA: 19/02/2016 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

DATA: 22/02/2016 - Horário: 07:30 as 12:00 - Local: Arena Pantanal - Setor Leste - Entrada pelo portão 02 - Piso 02.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

\*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0d2ec9b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)